



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

01 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

01 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 57/2019, QUE FIRMAM, DE UM LADO A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E, DE OUTRO LADO, MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano dois mil e dezenove, por este **CONTRATO**, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no CGC/MF sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato representada pelo Presidente **Reinaldo Macedo Costa Pereira**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 08559230-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012690587/89, doravante denominada simplesmente EMUSA e de outro lado, **MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Dr. Borman, nº 23 - Sala 915 - Centro - Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.774.124/0001-09, neste ato representada por seu Sócio Paulo do Couto Pfeil Neto, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 163771 OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 108435287-70, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de 08/11/2019 contida no processo EMUSA nº 510004254/2019 e com amparo no art. 38, VI c/c o art. 58, I e com o art. 65, I "a" e "b" e seu § 1º, primeira parte, todos da Lei nº 8.666/1993, tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** ao Contrato nº 57/2019, firmado em 24/07/2019, que tem como objeto a construção de ponte, escadaria, rede de águas pluviais e paisagismo para ligação da Rua da Fé - Ititioca, com Rua Francisco Julião no Calixto - Morro do Céu.



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **itens novos: R\$ 10.088,32 (dez mil, oitenta e oito reais e trinta e dois centavos); itens acrescidos: R\$ 28.213,84 (vinte e oito mil, duzentos e treze reais e oitenta e quatro centavos) itens reduzidos: R\$ 33.900,98 (trinta e três mil, novecentos reais e noventa e oito centavos); itens excluídos: R\$ 4.401,18 (quatro mil, quatrocentos e um reais e dezoito centavos), representando 24,08% de alteração contratual, sem alteração no valor contratual.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:

Reinaldo Macedo C. Pereira
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Paulo do Couto Pfeil Neto
Sócio

MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Paulo do Couto Pfeil Neto
Sócio-Administrador
OAB/RJ - 163771